

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**  
**Pós-Graduação**  
**Departamento de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito**

**Curso: Mestrado em Direito**

**Disciplina: TEORIA DO DIREITO CONTEMPORÂNEO**

**Código: 063-001**

**Carga Horária: 30**

**Nº de Créditos: 02**

**1. EMENTA:**

A partir de uma abordagem dos pressupostos epistemológicos que configuram as principais matrizes teóricas da Teoria do Direito contemporâneo demonstrar a importância da noção de sistema para a observação dos novos direitos. Para tanto, examinaremos as perspectivas Analíticas, Hermenêuticas e Pragmático-Sistêmicas do Direito.

**2. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

1. KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
2. LUHMANN, Niklas. El Derecho de la Sociedad. Mexico:Iberoamericana, 2002.
3. POSNER, Richard A. Problemas de filosofia do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
4. ROCHA, Leonel Severo; DUARTE, Francisco Carlos Duarte. Direito Ambiental e
5. Autopoiése. Curitiba: Juruá, 2012.
6. ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; CLAM, Jean. Introdução à Teoria
7. do Sistema Autopoiético do Direito. 2ª edição, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
8. ROCHA, Leonel Severo; KING, Michael; SCHWARTZ, Germano. A Verdade sobre a Autopoiése no Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
9. ROCHA, Leonel Severo; PEPE, Albano. Genealogia da Crítica Jurídica: De Bachelard a Foucault. Porto Alegre: Verbo Jurídico. 4
10. TEUBNER, Gunther. El Derecho como sistema autopoiético de la sociedad global. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2005.

### 3. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. **ROCHA**, Leonel Severo. Epistemologia Jurídica e Democracia. São Leopoldo: UNISINOS, 1998.
2. **LUHMANN**, Niklas. Ecological Communication. Trad. John Bednarz Jr. Chicago – USA: University of Chicago Press, 1989.
3. **MATURANA, Humberto**. *A Ontologia da Realidade*. Cristina Magro, Miriam Graciano e Nelson Vaz, organizadores. Belo Horizonte. Ed. UFMG, 1997.
4. **SEN**, Amartya Kumar. A Ideia de Justiça. Trad. Denise Bottmann e Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
5. **TEUBNER**, Gunther. Direito, Sistema e Policontextualidade. Piracicaba: Unimep, 2005.
6. **TEUBNER**, Gunther. O Direito como sistema autopoietico. Lisboa: Caluste Gulbenkian, 1989.
7. **SANTOS**, André Leonardo Copetti Santos. Elementos de Filosofia Constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
8. **SOUZA**, Jessé. Democracia Hoje. Novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: UnB, 2001.
9. **VIANA**, Luiz Werneck. A Democracia e os Três Poderes no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
10. **TOURAINÉ**, Alain. O que é a democracia?. Petrópolis: Vozes, 1996.